

matrícula

69154

ficha

01

Guarujá, 02 de julho de 1990

IMÓVEL: GLEBA nº 11, da Fazenda Vargem Grande, situado no distrito de Vicente de -
Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP, com a seguinte descrição: partindo do
ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa entre o sítio Vargem Grande
e Carahú e distante 564,00ms do ponto 4A, segue com o rumo de 0º 27' SE por 1.235m
até atingir o ponto inicial da gleba 11; desse ponto segue com o rumo de 0º 27' SE
por 140,00ms; desse ponto segue com o rumo de 89º 33' NE por 375,00ms; desse ponto
deflete à esquerda e segue com o rumo de 0º 27' NW por 140,00ms; desse ponto segue
com o rumo de 89º 33' SW por 375,00ms atingindo o ponto inicial da descrição, con-
frontando em todo o seu perímetro com o remanescente da gleba 3 do Sítio Vargem
Grande e encerrando a superfície de 52.500,00ms². Cadastrado pelo INCRA sob nº -
642.029.000.400-5.-

PROPRIETÁRIOS: LUCIANO CASTRO GONZALEZ, médico e sua mulher LAURA CASTRO VALLEJO, -
que também se assina LAURA VALLEJO CASTRO, do lar, brasileiros, casados sob o regi-
me de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em
Santos-SP, à Rua Castro Alves nº 63, portadores dos RG. nºs 2.363.741-SP e 2.409..
209-SP, e inscritos no CPF/MF sob nº 017.165.148-00; ANTONIO CASTRO GONZALEZ, bra-
sileiro, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado e residente em Santos-SP, à Ave-
nida Bartolomeu de Gusmão nº 03, aptº 112, portador do RG. nº 1.398.431-SP, e ins-
crito no CPF/MF sob nº 017.200.078-53; ABELARDO CASTRO GONZALEZ, engenheiro casado
com THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, do lar, brasileiros, sob o regime de separação
de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial em
25 de março de 1960, no 2º Cartório de Notas de Santos, devidamente registrada sob
nº 65 no livro auxiliar do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, residentes
e domiciliados em Santos-SP, à Rua Ivampa Lisboa nº 55, portadores dos RG. nºs -
912.143-SP e 1.016.135-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 017.165.228-20; VENÂNCIO GON-
ZALEZ CONDE, proprietário, casado com MARIA GREGILIA FERRAZ DE CONDE, do lar, brasilei-
ros, sob o regime de separação de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial de
14 de novembro de 1952, do 5º Cartório de Notas de Santos, devidamente registrada
sob nº 626 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, anteriormente à Lei -
6.515/77, domiciliados e residentes em Santos-SP, à Rua Castro Alves nº 131, porta-
dores respectivamente dos RG. nºs 1.393.223-SSP-SP e 1.172.392-SSP-SP, e inscritos
no CPF/MF sob nº 017.033.908-49.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 3.131, 3.133, 3.134 e 3.135, e matrícula nº -
8.056, deste Cartório.-

Escrevente autorizado.

R.01

02 de julho de 1990

Por escritura de 14 de agosto de 1989, do 5º Cartório de Notas de Santos-SP, li-
vro 988, fls. 88, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima des-
crito a AGRINO BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da
cédula de identidade RG. nº 4.709.342-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 361.815..
108-00, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Dr. Cochran nº 24, pelo pre-
ço de NCz\$5.415,00. Foi apresentada a xerox autenticada do Certificado de Cadastro
do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no qual consta o -
seguinte: código do imóvel - 642-029-000-400-5 (área maior), área total 653,0 ha, -
fração mínima de parcelamento 2,0 mod. fiscal - 10,00, nº de mod. fiscais 5,10, -
valor da terra nua tributado Gr\$1.575,00 - proporcional. Registrado por - - - -

escrevente autorizado.

FL.

continua no verso

R.02

02 de julho de 1990

Por escritura de 14 de março de 1990, do 5º Cartório de Notas de Santos-SP., do livro 993, fls.157, ACRINO BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 4.709.342-SSP-SP., e do CIC. 361.815.108-00, residente e domiciliado em Santos-SP., à Rua Dr. Cochrane nº 24, instituiu em favor de LUCIANO CASTRO GONZALEZ, e sua mulher LAURA CASTRO VALLEJO, que também assina LAURA VALLEJO CASTRO; ANTONIO CASTRO GONZALEZ; ABELARDO CASTRO GONZALEZ, casado com THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO; VENÂNCIO GONZALEZ CONDE, casado com MARIA CECILIA FERRAZ DE CONDE, retro qualificados, e RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E ARMAZENS GERAIS com sede em Santos-SP., à Rua General Câmara nº 141, inscrita no CGC/MF sob nº 52.223.427/0001-52; TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA, com sede em Santos-SP., à Rua Dr. Cochrane nº 53, inscrita no CGC/MF sob nº 58.136.037/0001-21; TRANSITARIA BRASILEIRA S/A - TRANSBRASA, inscrita no CGC/MF sob nº 45.557.022/0001-95, com sede à Avenida Moinho Fabrini nº 277, em São Bernardo do Campo-SP; ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Líbero Badaro nº 47, inscrita no CGC/MF sob nº 60.526.977/0001-79; HIPERMODAL S/A TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO, com sede em Curitiba-PR, na Br. 116, Km. 03, bairro Xaxim, inscrita no CGC/MF sob nº 75.222.323/0001-29; S.MAGALHÃES S/A DESPACHOS, SERVIÇOS MARÍTIMOS E ARMAZENS GERAIS, com sede em Santos-SP., à Praça da República nº 62, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 58.130.089/0001-90; TERGUAR - TERMINAIS GUARUJÁ S/C LTDA, com sede em Guarujá-SP à Estrada Piaçaguera, Km. 81,5 inscrita no CGC/MF sob nº 60.017.175/0001-33; NOVOS HORIZONTES - COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Braz Leme nº 2317, inscrita no CGC/MF sob nº 49.467.731/0001-30; HERMINIO LUBIANO, brasileiro, diretor de empresa, portador do RG. 5.478.521, e do CIC. nº 074.310.238-04, casado com MARIA NILZA PICAGLI LUBIANO (brasileira, do lar, RG. nº 9.843.199-SP), sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à Rua Marechal Deodoro nº 2222; ANTONIO LUBIANI, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 4.956.132-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 194.438.898-20, casado com MAGALI HUBERT LUBIANI (brasileira, estudante, portadora do RG. 16.340.780-SP), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Piracicaba-SP., à Avenida Barão de Piracimirim nº 899, aptº 151; TRANSPORTADORA GORTES LTDA, com sede em Santos-SP., à Rua Aguiar de Andrade nº 14/28, inscrita no CGC/MF sob nº 58.197.120/0001-00, a título gratuito, a SERVIDÃO DE PASSAGEM, em Caráter Perpetuo sobre uma faixa de terreno/objeto da presente matrícula, que assim se descreve: Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Carahú e distante 564,00ms do ponto 4-A, segue com o rumo de 0 grau 27' SE por 1.235ms até atingir o ponto inicial da servidão de passagem em questão; desse ponto segue com o rumo 0 grau 27' SE por 140,00ms; desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89 graus 33' NE por 375,00ms; desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 0 grau 27' NW por 25,00ms, confrontando até esse ponto com o remanescente da gleba 03 do Sítio Vargem Grande; desse ponto segue com o rumo de 89 graus 33' SW por 350,00ms desse ponto segue com o rumo de 0 grau 27' NW por 115,00ms, confrontando até este ponto com o remanescente da gleba 11 desmembrada da gleba 3 do Sítio Vargem Grande desse ponto segue com o rumo 89 graus 33' SW por 25,00ms atingindo o ponto inicial da descrição, confrontando neste alinhamento com o remanescente da mesma gleba 03 anteriormente referida, encerrando a superfície de 12.250,00ms², (valor da terra - nua tributado - proporcional - Cr\$367,50 -).- Registrado por Escrevente autorizado.-

R.03

17 de junho de 1996

Por Determinação, constante do Mandado Judicial, passado nos autos

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

69.154

Ficha

02

Guarujá, 17 de junho

de 19 96

da Carta Precatória, registrada sob n. 03/96, oriunda da 2a. Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Santos-SP., extraída dos autos da Execução Fiscal (processo n. 430/93), que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO promove contra a ESTRADA TRANSPORTES LTDA., com sede em Santos-SP., à Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 353, CGC/MF sob n. 52.067.030/0001-19, na pessoa de seu sócio gerente, ACRINO BARBOSA DE FREITAS, já qualificado, expedido aos 04 de junho de 1996, pelo Juízo de Direito e Serviço Anexo das Fazendas de Guarujá-SP., fica registrada a PENHORA que recai sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário, ACRINO BARBOSA DE FREITAS. (Valor da Causa Cr\$67.082.374,37, padrão monetário vigente em 05/04/93). Registrado por _____ escrevente.

WWS

Av. 04

18 de junho de 2001

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 05 de junho de 2001, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2o. Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP., passado nos autos da Execução Fiscal (proc. nº 430/93 - CDA nº 146699416-NL), que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO promove contra ESTRADA TRANSPORTES LTDA., já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando o levantamento da penhora que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.03 acima.

Averbado por _____

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.05

14 de junho de 2002

Por escritura datada de 14 de março de 1990, livro 993, folhas 157, re-ratificada por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, Livro 1.063, folhas 038, ambas lavradas

continua no verso

Matrícula

69.154

Ficha

02

Verso

no 5o. Tabelião de Notas de Santos-SP., **ACRINO BARBOSA DE FREITAS**, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima No. 640, **instituiu** a favor do imóvel consistente na **Gleba "25" da Fazenda Vargem grande**, objeto da matrícula No. 89.461, de propriedade de **DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA.**, com sede em Santos-SP., na Praça da República No. 87, 6o. andar, conjunto 62/64, inscrita no CGC/MF sob No. 58.192.345/0001-74, a título gratuito a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra descrita no R.02, retro. **Foi apresentado o ITR - Imposto Territorial Rural - 2001** - no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande; Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: R\$900.000,00 (em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: R\$480.000,00; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável R\$238.464,00; Valor proporcional - R\$2.205,00.-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

R.06

14 de junho de 2002

Pela mesma escritura datada de 14 de março de 1990, re-ratificada por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, já mencionadas, **ACRINO BARBOSA DE FREITAS**, já qualificado, **instituiu** a favor do imóvel consistente na **Gleba "27" da Fazenda Vargem grande**, objeto da matrícula No. 89.462, de propriedade de **VICENTE APARICIO Y MONCHO**, brasileiro, empresário, RG. No. 3.698.009-SSP/SP, CIC No. 322.403.258-

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

69.154

03

Guarujá, 14 de junho de 2002

87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RUTEMAR MAGALHÃES APARICIO**, brasileira, empresária, RG. No. 11.598.285-SSP/SP, CIC No. 033.617.348-27, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Presidente Wilson No. 2.131, apto. 801; **JOSÉ MARIA APARICIO MONCHO**, brasileiro, empresário, RG. No. 6.350.961-1-SSP/SP, CPF/MF No. 733.690.638-91, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **CELIA REGINA OLIVEIRA APARICIO**, brasileira, empresária, RG. No. 6.350.766-3-SSP/SP, CIC No. 158.988.258-00, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Rua Castro Alves No. 136, apto. 12; **MILTON VENEZIANI**, brasileiro, empresário, RG. No. 3.145.875-SSP/SP, CIC No. 233.361.888-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **VERA LUCIA RODRIGUES VENEZIANI**, brasileira, empresária, RG. No. 4.717.913-2-SSP/SP, CIC No. 784.032.358-87, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Presidente Wilson No. 2.159, apto. 32; e **WILTON ALONSO LOPES**, brasileiro, empresário, RG. No. 2.061.800-SSP/SP, CIC No. 017.179.288-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **DINALVA CECILIA FERREIRA LOPES**, brasileira, empresária, RG. No. 5.320.964-3-SSP/SP, CIC No. 040.487.268-97, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Washington Luiz No. 537, apto. 71, a título gratuito a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra descrita no R.02, retro. Foi apresentado o ITR - Imposto Territorial Rural - 2001 - no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande;

continua no verso

Matrícula

69.154

Ficha

03

Verso

Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: R\$900.000,00(em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: R\$480.000,00; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável R\$238.464,00; Valor proporcional - R\$2.205,00.-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

Av.04

27 de fevereiro de 2003

Por escritura datada de 16 de dezembro de 2002, lavrada no 14o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Livro 2.133, folhas 291, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob nº 617091-016918-6, conforme comprova a cópia autenticada do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - 1998/1999, expedido pelo referido órgão, aos 09/06/1999

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

Av.05

27 de fevereiro de 2003

Pela mesma escritura datada de 16 de dezembro de 2002, já mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de **ACRINO BARBOSA DE FREITAS** com **FABIANA NUNES NOGUEIRA**, celebrado em 28 de abril de 2001, sob o regime da separação total de bens, passando a contraente a assinar **FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, nos termos da escritura de pacto antenupcial datada de 23 de

continua na ficha 04

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

69.154

Ficha

04

Guarujá, 27 de fevereiro de 2003

março de 2001, lavrada às folhas 205, do Livro 143, do 10o. Cartório de Notas de Santos-SP, registrada sob nº 1.915 no Livro 03 de Registro Auxiliar do 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP., aos 10 de dezembro de 2002, conforme cópia da certidão de casamento extraída do termo nº 39.680, às folhas 089, do Livro B-135, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1o. Subdistrito da comarca de Santos-SP., aos 28 de abril de 2001, e a certidão do registro do mencionado pacto antenupcial, expedida pelo referido Cartório de Registro de Imóveis aos 10 de dezembro de 2002.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivão Substituto

Jr

R.06

27 de fevereiro de 2003

Pela mesma escritura datada de 16 de dezembro de 2002, já mencionada, **ACRINO BARBOSA DE FREITAS**, comerciante, RG. nº 4.709.342-0-SSP/SP, CPF/MF nº 361.815.108-00, com o consentimento de sua esposa **FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, universitária, RG. nº 28.852.355-5-SSP/SP, CPF/MF nº 197.661.298-51, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 10o. Tabelião de Notas de Santos-SP., em 23 de março de 2001, no Livro 143, às folhas 205, registrada sob nº 1.915 no Livro 03 de Registro Auxiliar do 3o. Serviço de Registro de Imóveis de Santos-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Bernardino de Campos nº 598, apto. 41, deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira,

continua no verso

Matrícula

69.154

Ficha

04

Verso

única e especial **HIPOTECA** a **MONSANTO DO BRASIL LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida das Nações Unidas nº 12.901, 7o. e 8o. andares, Torre Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.858.525/0001-45, para garantia do contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Movimentação de Containeres, com prazo de 12 meses, onde ficou pactuado o recebimento da quantia de R\$400.000,00, até 20 de dezembro de 2002, a título de antecipação de pagamento pelos serviços a serem executados pela devedora, **ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, com sede na cidade de Santos-SP., na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 353, Armazém I, bairro Chico de Paula, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.042.534/0001-35, em razão do contrato já mencionado e será descontado das faturas emitidas pela devedora com vencimento a partir do mês de janeiro de 2003, à razão de 10% dos valores brutos de cada fatura emitida no mês de janeiro de 2003, e à razão de 25% nos meses subsequentes, incluindo-se tributos e o acréscimo de 0,15%, a título de "ad valorem", tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

Av. 07

16 de outubro de 2003

Por instrumento particular datado de 28 de julho de 2003, a **MONSANTO DO BRASIL LTDA**, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor originário de R\$400.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em

continua na ficha 05

Matrícula

Ficha

69.154

05

Guarujá, 16 de outubro de 2003

consequência feito o cancelamento do R.06 retro.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

Av.11

07 de julho de 2015

Retificação de Ofício - Com base no artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, a numeração correta dos atos lançados em 27 de fevereiro de 2003 e 16 de outubro de 2003, são, respectivamente, os seguintes: Av.07, Av.08, R.09 e R.10, e não como por engano constou dos referidos atos, os quais ficam retificados quanto a este particular e ratificados em todos os demais termos e dizeres.

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jr

R.12

09 de dezembro de 2015

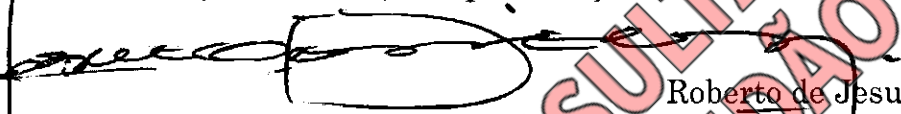
Transferência de Imóvel à Sociedade - Por requerimento de 21 de julho de 2015 e certidão extraída do registro nº 414.381/08-7 de 30 de dezembro de 2008 expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, ACRINO BARBOSA DE FREITAS casado com FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a título de conferência de bens para integralização de capital social a ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, com sede em Santos-SP, à Avenida Na Sa de Fátima nº 353, sala 1, Chico de Paula, CNPJ nº 67.546.671/0001-23, pelo valor de R\$477.527,00. Cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010. Dados do Imóvel Rural- Código do Imóvel Rural: 617.091.016.918-6; Denominação do Imóvel Rural: Gleba nº 11 Fazenda Vargem Grande; Área total (ha) 5,2000; Classificação fundiária: Minifundio; Data do Processamento da Última Declaração: 08/11/2002; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia Piaçaguera-Guarujá; Município Sede do Imóvel Rural: Guarujá; UF: SP; Módulo Rural (ha): 10,0000; Nº Módulos Rurais: 0,52; Nº Módulos

continua no verso

Matrícula	Ficha
69.154	05
	Verso

Fiscais: 0,5200; FPM (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas); Município do Cartório: Guarujá; Data do registro: 01/07/1990; Ofício: Único; Matrícula: 69154; Livro 2; Área (ha) 5,2000; Área do Imóvel Rural (ha): Registrada: 5,2000; Área Medida: 5,2000; Dados do Titular (Declarante): ACRINO BARBOSA DE FREITAS; CPF/MF nº 361.815.108-00; Nacionalidade: Brasileira; % De Detenção do Imóvel Rural: 100; Dados de Controle - Data de Lançamento: 01/12/2014; CCIR: 01605803151. Valor da Terra Nua Tributável: R\$4.808.164,35. [prenotação nº 362357 de 04/12/2015]

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.13

09 de dezembro de 2015

Alteração da Denominação Social - Pelo mesmo requerimento datado de 21 de julho de 2015, é feita a presente averbação para constar que a ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA teve a sua denominação social alterada para TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA, conforme cópia autenticada do instrumento particular de 18 de fevereiro de 2009, registrado sob nº 165.723/09-9 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 08 de junho de 2009. [prenotação nº 362357 de 04/12/2015]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.14. Protocolo nº 456.550 de 17 de janeiro de 2023. **Penhora.** Nos termos do Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, aos 20 de outubro de 2022, nos autos de processo nº 1022556-73.2022.8.26.0562, da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos, que MATEOS E BLANCO DO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA., promove contra TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA., já qualificada, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$567.265,29. Depositário: a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$661,06. Guarujá, 24 de janeiro de 2023. Selo digital nº 120469321GC000378354DU231.

(continua na ficha 06)

Matricula

69.154

Ficha

06

Guarujá, 24 de

janeiro

de 2023

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 466.169 de 19 de setembro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida por 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos-SP, em 18/09/2023, nos autos de processo nº 5006365-54.2018.4.03.6104 da Execução Fiscal, que MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0471-05, promove contra TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA, já qualificada, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$14.839.177,86. Depositário: MARINA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ, CPF/MF: 801.252.048-68. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 22 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469321TF0004486411Y231.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 467.553 de 23 de outubro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202310.2016.02995438-IA-900 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0121400-24.2006.5.02.0443 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1587528** de 23 de outubro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de outubro de 2023. Selo digital nº 120469331CN000458393UA23L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 468.239 de 09 de novembro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, em 09/11/2023, nos autos de processo nº 01214002420065020443 da Execução Trabalhista, que CARLOS CALIXTO COUCEIRO, CPF/MF nº 883.594.848-72, promove contra TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA, já qualificada, e OUTRA, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$663.771,53.

(continua no verso)

Matrícula

69.154

Ficha

06

Verso

Depositário: MARIA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ, CPF/MF nº 801.252.048-68. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 14 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469321OY000464201OX23Z.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18. Protocolo nº 468.505 de 16 de novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202311.1414.03032996-1A-870, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10007417520205020443 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1607527** de 16 de novembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469331FA000466301PI23T.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo nº 468.506 de 16 de novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202311.1414.03033016-1A-810 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10003227220225020447 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep- São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1607524** de 16 de novembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469331QC000466303JD23H.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 469.571 de 11 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202312.0811.03076650-1A-350 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº

(continua na ficha 07)

Matricula

69.154

Ficha

07

Guarujá, 14 de dezembro de 2023

10008736420225020443 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep- São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1629927** de 11 de dezembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331CN0004Z1995TL23M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escritor Autorizado

AV.21. Protocolo nº 469.572 de 11 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202312.0811.03076656-IA-200 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10008125720205020482 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERACAO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1629924** de 11 de dezembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331XR000471997UJ23A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22. Protocolo nº 470.037 de 19 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202312.1818.03093082-IA-020 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000296-97.2019.5.02.0441 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1635852** de 19 de dezembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331EH000475079FP232.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.23. Protocolo nº 470.038 de 19 de dezembro de 2023. Indisponibilidade de Bens. Nos termos do ofício 202312.1818.03093095-IA-270 encaminhado pela
(continua no verso)

Matricula

69.154

Ficha

07

Verso

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000077-45.2023.5.02.0441 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1635853** de 19 de dezembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331KQ000475081QM23Q.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.24. Protocolo nº 470.039 de 19 de dezembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202312.1819.03093101-IA-180 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000556-43.2020.5.02.0441 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TOC TERMINAIS DE OPERAÇÕES DE CARGAS LTDA**, já qualificada. **CGI nº 1635850** de 19 de dezembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469331RY000475083AB233.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO